



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**DECRETO N° 5.913, DE 03 DE  
FEVEREIRO DE 2026  
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE  
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2025**

**APARECIDO FERRARI,** Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.294, de 25 de Novembro de 2025, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## Movimento de Alterações Orçamentárias

**02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão**

**02.31.00 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

**02.31.01 - Depto de Segurança Pública**

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
757	3.3.90.40.00	06.183.3101.2.017	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORCAMENTARIO	0	
<u>Vínculo</u>						
01.110.0000 - GERAL						
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>
03/02/2026	2 - DECRETO	5913	03/02/2026	17/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM
<u>Recursos</u>						
3 - REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS						
<b>Total da Dotação</b>						
<b>42.000,00</b>						
<b>Valor dos Elementos</b>						
<b>42.000,00</b>						
<b>Total SUB-UNIDADE</b>						
<b>42.000,00</b>						
<b>Total UNIDADE</b>						
<b>42.000,00</b>						
<b>Total ORGÃO</b>						
<b>42.000,00</b>						
<b>Total Geral</b>						
<b>42.000,00</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Parágrafo Único** – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## Movimento de Alterações Orçamentárias

**02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão**

**02.31.00 - Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

**02.31.01 - Depto de Segurança Pública**

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
759	4.4.90.52.00	06.183.3101.2.017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
03/02/2026	2 - DECRETO	5913	03/02/2026	17/2026	6 - ANULACAO	SIM	-42.000,00
<b>Total da Dotação</b>							
<b>Valor dos Elementos</b>							
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							
<b>Total UNIDADE</b>							
<b>Total ORGÃO</b>							
<b>Total Geral</b>							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Artigo 2º -** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 03 de Fevereiro de 2026

---

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão